



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CEP: 39.318-000

PORTARIA Nº 013/2021

“ Designa servidor para exercer, provisoriamente, as atribuições de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências”

O Exmo. Sr. **GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES**, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições LEGAIS e em especial, na forma da Lei Orgânica Municipal de Icarai de Minas/MG e **CONSIDERANDO**

a necessidade de assegurar e garantir atendimento médico satisfatório à população;

a inexistência de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura de Icarai de Minas;

a existência de servidor público efetivo possuidor de capacidade e formação técnica para exercício das funções de Técnico de Enfermagem;

o interesse da administração pública e do erário em proceder a designação ao invés da contratação de profissional ;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficou servidor efetivo **JOSÉ LOURENÇO DE AMARAL**, titular do cargo de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria de Saúde deste Município, ficará cedido por tempo indeterminado para prestar serviços de Técnico de Enfermagem no âmbito da à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. Pela cessão, o servidor cumprirá a jornada laboral do seu cargo de lotação, sem direito a qualquer acréscimo pecuniário, salvo aquelas originalmente previstas e estabelecidas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CEP: 39.318-000

§ 2º. O servidor prestará serviço nas unidades de saúde do Município, onde for necessário e conveniente para a administração pública municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre. Publique. Cumpra-se

Icarai de Minas, 04 de janeiro de 2021

Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal